Deputado Paulo Duarte
02/04/2025 10:43:50

Protocolo:	**Tipo:** Projeto de Lei
Processo:	**Autor:** Deputado Paulo Duarte
Projeto:	

Os serviços de atendimento de emergência médica no Estado de Mato Grosso do Sul devem adotar protocolos específicos para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais especiais.

Art. 1º Os serviços de atendimento de emergência médica no Estado de Mato Grosso do Sul devem adotar protocolos específicos para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais especiais.

Art. 2º No Atendimento a pessoas portadoras do Transtorno do Espectro autista (TEA), quando previamente informado pelo solicitante, as ambulâncias deverão desligar sirenes e giroflex ao se aproximarem do local da ocorrência, salvo em situações em que haja risco iminente à segurança pública ou necessidade de sinalização emergencial.

Art. 3º O serviço de atendimento de emergência telefônico deverá prever, sempre a identificação de pacientes com condições sensoriais especiais, comunicando essa informação à equipe de socorro para uma abordagem adaptada.

Art. 4º O Estado proporcionará a capacitação períodica para profissionais de atendimento pré-hospitalar; visando à conscientização e treinamento adequado para lidar com pacientes que possuem hipersensibilidade sensorial.

Art. 5º Definir que as ambulâncias possam ser equipadas com tecnologia de redução de ruídos, como isolamento acústico nas áreas onde o paciente será transportado.

Art. 6º Garantir o uso de formas alternativas de comunicação para pacientes autistas quando necessário, especialmente durante o transporte.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de abril de 2025.

PAULO DUARTE

Documento 7a092ced4f3c50b611d409ed3692bb1147fa82876b76989109fc6ed75355076f - Pág. 1 de 2 assinado digitalmente por:

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma condição neurológica que se manifesta geralmente na infância e pode persistir ao longo da vida e afeta o desenvolvimento social (dificuldade para acompanhar conversas), comunicativo (repetições de palavras) e comportamental.

A denominação "espectro" é devida à ampla variação de sintomas e níveis de gravidade que podem ser observados em indivíduos diagnosticados.

As pessoas com TEA podem enfrentar desafios na interação social e na fala. Algumas também podem ser sensíveis a estímulos sensoriais, como luzes, sons e texturas.

Embora não haja uma cura para transtorno do espectro autista, seu tratamento ou atendimento de forma adequada em momentos de crise, pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades, minimizar desafios e impactar positivamente a qualidade de vida dos pacientes.

Assim, o presente projeto visa minimizar os impactos negativos durante o atendimento pré-hospitalar, determinando que ambulâncias desliguem sirenes e giroflex ao se aproximarem de locais onde haja paciente com tais condições.

Bem como, a medida propõe que os serviços de atendimento telefônico (como o SAMU, Corpo de Bombeiros), incluam um protocolo para informar antecipadamente as equipes de socorro sobre a necessidade de uma abordagem sensorialmente adaptada.

À vista destes relevantes motivos, apresento este projeto de lei, contando com o valioso apoio dos meus nobres Pares.

Documento 7a092ced4f3c50b611d409ed3692bb1147fa82876b7698109fc6ed753550761 - Pág. 2 de 2 assinado digitalmente